



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001081

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de dezembro de 2021

Ano 6

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO
Presidente Tancredo Neves - BA
C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

DEZEMBRO/2021

DECRETO FINANCEIRO 30/2021

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 51.600,00
(CINQUENTA E UM MIL E SEISCENTOS REAIS) e dá
outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 366 / 2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1100	CAMARA MUNICIPAL	
2002	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.500,00
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	4.000,00
33903000 - 0100000	Material de Consumo	21.600,00
33903500 - 0100000	Serviços de Consultoria	7.500,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
Soma da Ação:		51.600,00
Soma da Unidade:		51.600,00
Total Geral:		51.600,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

1100	CAMARA MUNICIPAL	
2002	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	51.600,00
Soma da Ação:		51.600,00
Soma da Unidade:		51.600,00
Total Geral:		51.600,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 1 de dezembro de 2021.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
PREFEITO Mat.5682